

Portaria N°535/2024

19 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria N°535/2024

De 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº1234, lotado na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de junho de 2024 a agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal